

Administração Pública de qualquer esfera ou poder que tenham interesse em contratar o objeto nas mesmas condições do Termo de Referência.

4.2 Data final para manifestação: **11 de agosto de 2025.**

4.3 A manifestação deverá conter, obrigatoriamente:

a. Documento emitido em papel timbrado, assinado pelo representante legal contendo a manifestação do interesse em participar do registro de preços;

b. Identificação do órgão, CNPJ, endereço, telefone, e-mail para contato, e responsável pelo acompanhamento do processo;

c. Estimativa de quantidade;

d. Local de entrega compatível com a discriminação constante no termo de referência;

e. Demais especificações, ou termo de referência ou projeto básico nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adequado ao registro de preços do qual pretende participar.

5. A manifestação da Intenção de Registro de Preços deverá ser realizada através do e-mail compras@domingosmartins.es.gov.br

Só serão aceitas as manifestações enviadas tempestivamente, e que contenham todos os documentos necessários à participação.

6. É de responsabilidade do participante garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente.

7. Eventuais solicitações de esclarecimentos devem ser enviadas para o e-mail compras@domingosmartins.es.gov.br

Neuza Maria Majeovski Vicente
Gerente de Compras

Pedro Agostinho da Penha
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

***REPÚBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 2815, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, PÁGINA 330**

Protocolo 1605594

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO Nº 5189/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 - FMS

Nome do Credor: OFICINA J & J LTDA - ME

CNPJ: 04.080.714/0001-08

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Objeto: Prestação de Serviços de franquia de seguro por ocasião da troca e reparos da dianteira do veículo placa SFR1F55, que realiza o transporte Sanitário de pacientes eletivos da Fazenda Schwanz até a Sede e pacientes Oncológicos da Sede para os Hospitais da grande Vitória.

Prazo: Os serviços serão prestados no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Domingos Martins - ES, 01 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1605363

Fundão

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0192025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000415/2025

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 19/08/2025, às 09h30min**, visando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, destinados a atender a demanda e os eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme as condições, especificações, descrições e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>), e no Portal de Contratações Públicas (PNCP).
ID CIDADES: 2025.026E0600015.01.0006

Fundão/ES, 01 de agosto de 2025 .

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
Pregoeira - Agente de Contratação

Protocolo 1605633

Governador Lindenberg

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.438/2025 RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025 COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO III, "f" DA LEI 14.133/2021.

ID CIDADES/TCE-ES

Nº 2025.078E0700001.10.0023

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Educação e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento da Lei Federal nº 14.133/2021.